



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres  
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h00, de forma virtual por meio da Plataforma Teams, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF) sob a presidência de Estela Bezerra, Secretária-Executiva do Comitê Gestor do PNPF, com a presença das representantes titulares e suplentes do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG-PNPF), bem como de convidadas, conforme discriminado a seguir: (i) Representantes do CG-PNPF - presenças registradas: Estela Bezerra, titular do Ministério das Mulheres (MMULHERES); Janini Selva Ginani, titular da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Clara Carolina de Sá, titular e Maíra Tainá de Almeida Magalhães, suplente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); e Giovana Mandulão, suplente do Ministério dos Povos Indígenas (MPI); Clélia Mara dos Santos, suplente do Ministério da Educação (MEC); Lívia de Meira Lima Paiva, suplente do Ministério da Igualdade Racial (MIR); Marília Oliveira Barbosa Lima, suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); Angela Fernandes Leal da Silva, suplente do Ministério da Saúde (MS), Maria Clara D'Ávila, suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Symmy Larrat Brito de Carvalho e Priscila Carvalho Lopes, titular e suplente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). (ii) Representantes do CG-PNPF - ausências registradas e justificadas: Terlúcia Maria da Silva, suplente do Ministério das Mulheres (MMulheres); Maria do Rosário Figueredo Tripodi, titular do Ministério da Educação (MEC); Daniela Salomão Gorayeb e Ariana Frances Carvalho de Sousa, titular e suplente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Ellen Cristine Bonadio Benedetti, titular do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); Rachel Barros, titular do Ministério da Igualdade Racial (MIR); Isabel Seixas, suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); e Leia Bezerra Vale, suplente do Ministério dos Povos Indígenas (MPI). (iii) Convidadas e Convidados: Raysa Micaelle dos Santos Martins, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Secretaria de Articulação e Monitoramento e Cecília Bizerra Sousa, ambas da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Juliana Mendes Rodrigues, Assessora Especial de Participação Social e Diversidade substituta, do Ministério de Gestão e Inovação dos Serviços Públicos (MGI); Julia Mitiko Sakamoto, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); e Ana Maria Campos Cesário Martinez, Liz Maria do Nascimento Lima, Marina de Carvalho Cordeiro Ana Flávia Joergensen, Bruno Sousa Freitas, Jordânia Maria de Ribamar Silva, Kelly Caroline dos Santos Garcêz e Kelly de Freitas Costa, da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SENEV/MMULHERES), conforme registrado no documento Lista Presença - 3ª Reunião Extraordinária CG-PNPF - 9fev2026 (SEI nº 59437255). A 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Pacto teve como pauta: a) Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio. A reunião foi aberta pela representante do Ministério das Mulheres e Secretária Executiva do Comitê Gestor do PNPF, Estela Bezerra, com a verificação e confirmação do quórum, conforme o art. 9º, §2º, do Regimento Interno do Comitê Gestor, aprovado pela Portaria GM/MMULHERES nº 316, de 30 de novembro de 2023, que dispõe que “o quórum de reunião do Comitê Gestor é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples”. Em seguida a Secretária-Executiva do Comitê agradeceu aos Ministérios presentes, ressaltando a importância estratégica da participação interministerial para o fortalecimento do Pacto. Enfatizou que esta reunião extraordinária tem o objetivo de nivelar informações, reorganizar a agenda e definir respostas rápidas e efetivas diante do Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio (Interpoderes) lançado em 04 de fevereiro de 2026 pelo presidente, pois o governo federal precisa demonstrar ação articulada, com entregas mensais, especialmente até agosto (Agosto Lilás), destacando que, não deve ser deixado de lado o preenchimento do instrumental de monitoramento, pactuado na última reunião, que foi enviado para todos os Ministérios com

prazo de retorno preenchido para 19 de fevereiro de 2026. A Secretária Estela Bezerra, enfatizou como exemplo, que na área da educação tem duas construções sendo feitas, uma relacionada à regulamentação da Lei nº 14164/2021, e outra, a construção de um Protocolo Unificado de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nas instituições de ensino superior (institutos federais, universidades federais e estaduais); na área da Justiça e Segurança Pública, tem a regulamentação do Protocolo Não é Não!; a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para criar o protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual; na área da saúde, a oferta de atendimento de saúde mental às mulheres em situação de violência e efetivação da Lei que criou o Programa de reconstrução dentária para mulheres em situação de violência doméstica. Janine Selva Ginani, representante da Casa Civil destacou o PNPF é o instrumento de política de estado e o Pacto Brasil lançado recentemente tem o objetivo de impulsionar ações do PNPF que são centrais e de alto impacto para serem desenvolvidas nos próximos meses. Destacou que a Casa Civil desenvolveu um mapa mental com os grandes desafios a serem enfrentados coletivamente: falta de preparo dos profissionais da Rede de Proteção às mulheres, especialmente no contexto de diversidades; necessidade de maior cobertura e articulação da rede de proteção e demora na concessão de Medida Protetivas. Destacou ainda como eixos estratégicos a necessidade de formar lideranças femininas locais e redes de apoio no território e a necessidade de engajar as Unidades Básicas de Saúde – UBS como pontos de acolhimento e identificação precoce da violência, devido a capilaridade desse serviço. A Secretaria Estela completou incluindo como questão prioritária também o trabalho referente à prevenção da violência, especialmente a prevenção primária definida no PNPF, bem como a prevenção secundária envolvendo o acolhimento às mulheres e a ruptura desse ciclo de violência, melhorando a visibilidade da rede de atendimento. Sugeriu que esse Comitê trabalhe organizando informações e dados para criar um Mapa identificando onde se encontram maiores incidências de situação de violência contra mulheres, de feminicídio, dos serviços oferecidos pela Rede Especializada e também por outros ministérios que fazem parte das redes complementares de Políticas Públicas, identificando onde seria necessário investir em unidades móveis de atendimento à mulheres em situação de violência, considerando também as mulheres indígenas, para que essas informações pudessem subsidiar a tomada de decisões tanto pelo governo federal, definindo planos e investimentos imediatos em maior escala, como para dialogar com governadores, secretários de segurança de municípios e dos estados. Destacou que o Comitê também precisa ter a clareza das ações que cada Ministério está fazendo em relação a essa pauta e propor ações articuladas. As representantes de alguns Ministérios destacaram ações ou que estão sendo desenvolvidas ou que devem ser consideradas prioritárias para serem impulsionadas no Pacto Brasil, conforme descrito a seguir: Giovana Cruz Mandulão, representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), relatou que as dificuldades de oferta e articulação dos serviços apresentado por Janine, foi destaque num Seminário realizado recentemente pelo MPI e Funai, chamado "Viver Bem, Viver Sem Violência" em que os territórios foram ouvidos e destacou que a violência nesses territórios são muitas vezes inviabilizada e não reconhecidas como violência quando não há agressão física, enfatizando a necessidade de criação de Protocolo específico para atendimento a mulheres indígenas, com linguagem simples e estratégias territorializadas que levem em consideração as especificidades culturais, com a necessidade de formação permanente, sobre a temática da violência contra mulher, dos profissionais de toda a rede de atendimento, em especial das políticas de saúde, segurança e justiça, em relação às medidas protetivas, por exemplo, considerando que as forças de segurança frequentemente não chegam aos territórios. Maria Clara D'Avila Almeida, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, destacou que o Ministério está investindo em pesquisa e qualificação de dados para orientar políticas mais eficazes, realizando um mapeamento profundo das causas da subnotificação da violência contra mulheres, analisando por que algumas vítimas não acessam o Estado e, quando acessam, onde ocorrem as falhas na rede (delegacias, saúde, assistência, justiça, conselhos tutelares etc.; estudando problemas na aplicação e no descumprimento das medidas protetivas, para compreender se as falhas são do sistema de justiça, da articulação com a segurança pública, ou de referências territoriais insuficientes. Destacou ainda que o Ministério desenvolve uma metodologia de empoderamento jurídico comunitário, chamada de Defensoras Populares, implementado em cinco estados, com 120 mulheres por turma, por estado, com pretensão de ser lançado em mais cinco estados e 1.200 mulheres formadas. Julia Mitiko Sakamoto representante convidada do Ministério da Justiça e Segurança Pública, disse que está sendo produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública -SENASP, o Protocolo Nacional de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual e estão atualizando e ampliando protocolos já publicados como a) Diretrizes para Delegacias Especializadas (padrões de funcionamento e atendimento); b) Diretrizes para as Patrulhas Maria da Penha (polícia militar e guardas municipais); c) Protocolo atualizado de investigação e

perícia em feminicídio, agora incorporando perspectiva de gênero desde a cena do crime; d) Novo protocolo para Corpos de Bombeiros, em elaboração com Ministério das Mulheres e ONU Mulheres, com objetivo de permitir que bombeiros identifiquem sinais de violência doméstica em atendimentos rotineiros, acionando a rede com rapidez; além de realização de capacitações contínuas para Polícia Civil, Polícia Militar, Guardas Municipais e Perícia Oficial. Clara Carolina de Sá, representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), informou que o MDS já está construindo um protocolo de atendimento voltado para profissionais dos CREAS, construído tecnicamente em parceria com equipes do Ministério das Mulheres e propõe um reunião bilateral com o Ministério das Mulheres para finalizar e alinhar esse protocolo, ampliando o mesmo para incluir especificidades de: Mulheres indígenas, trans e diversos marcadores de vulnerabilidade presentes nos territórios. Destacando que vai pautar as ações do pacto nas próximas reuniões do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - CONGEMAS. Symmy Larrat Brito de Carvalho, representante titular do Ministério de Direitos Humanos (MDHC) destacou a necessidade de realização da divulgação do Protocolo de atendimento de Mulheres LBT, construído pelo MDHC e MMulheres, investindo na formação das equipes da rede de atendimento em relação ao mesmo, e destacou também a necessidade de discutir como garantir que a população reconheça as ações do pacto, sugerindo a criação de uma identidade comum a ser usada nas ações; e Priscila Carvalho Leão representante suplente do MDHC, destacou a necessidade de integração de protocolos de proteção dos Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos -PPDDH, Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas - Provita e Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte -PPCAM na perspectiva da violência de gênero, incluindo situação de violência doméstica, risco iminente de morte e violência extrema. Clélia Mara dos Santos, representante suplente do Ministério da Educação (MEC), trouxe reflexões estratégicas sobre o papel da educação na prevenção da violência contra as mulheres, mas enfatizou o papel de outras políticas pública nesse processo, além de apontar limitações e desafios do sistema educacional como a enorme escala e complexidade da educação no Brasil e as diferentes visões, valores e tensões da sociedade que refletem no ambiente educacional. Angela Fernandes Leal da Silva, representante suplente do Ministério da Saúde, informou que o Ministério da Saúde está se aproximando das discussões interministeriais, buscando estruturar de forma robusta sua participação na agenda do PNPF, realizando diálogos internos para alinhar as secretarias e preparar contribuições integradas. Ela enfatiza que as UBS são os pontos de maior capilaridade no país, presentes em praticamente todos os municípios, sendo um ponto tanto para a prevenção quanto para a identificação inicial da violência, com especial destaque para os Agentes Comunitários de Saúde, com potencial para identificar sinais precoces de violência e apoiar ações preventivas e de orientação no território. Destacou alguns pontos como necessidade de protocolos específicos por tipo de território, considerando o crime organizado ou conflitos armados, garantindo segurança dos profissionais e que é importante discutir o papel dos homens na prevenção e que profissionais de saúde devem ajudar a construir uma cultura de corresponsabilidade masculina no enfrentamento da violência. Cecília Bizerra Sousa, representante convidada da Casa Civil, compartilhou com o grupo um esqueleto de organização já trabalhado internamente na Casa Civil com apoio de equipes do Gabinete da Presidência, estruturado em cinco grandes eixos que devem orientar a compilação das ações do pacto: Prevenção da violência e mudança sociocultural, Proteção e atendimento humanizado às vítimas, Responsabilização dos autores das violências, Autonomia econômica das mulheres vítimas de violência e Gestão, governança e produção de dados. Ao final das falas de cada representante, a Secretaria Executiva do Comitê, Estela Bezerra fez ponderações, acréscimos, destacando que cada ministério tem feito muito, mas reforçou a necessidade de transformarmos esforços isolados em ações conjuntas, evitando duplicidade e ampliando impacto delas, bem como destacou a necessidade de os Ministérios darem mais visibilidade às ações que já acontecem, evitando a percepção pública de ausência de atuação pelo Governo Federal. Por fim, consultou os presentes e pactuou os seguintes encaminhamentos: (i) revisão das ações do PNPF, em que todos os ministérios deverão atualizar, até 19/02/2026, o formulário oficial previamente enviado em 03/02/2026 ; (ii) envio, por cada Ministério, de uma lista (Relatório) com as ações emergenciais a serem realizadas até agosto de 2026 até 10 de fevereiro de 2026 para serem apresentadas na reunião do Pacto Brasil no dia 12/02/2026; (iii) criação de grupo de comunicação rápida (WhatsApp); (iv) uso da logomarca do Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio para identificar todas as ações governamentais relacionadas ao Pacto. Por fim, a Secretária-Executiva agradeceu a participação e a contribuição de todas e deu por encerrada à reunião às 12h47, da qual, para constar, eu, Jordânia Maria de Ribamar Silva Fróes, lavei a presente ata.

*assinado eletronicamente*

**JORDÂNIA MARIA DE RIBAMAR SILVA FRÓES**

Analista Técnica de Políticas Sociais

Coordenação-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres

De acordo,

*assinado eletronicamente*

**ESTELA BEZERRA**

(Estelizabel Bezerra de Souza)

Secretária-Executiva do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Maria de Ribamar Silva**, **Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 26/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estelizabel Bezerra de Souza**, **Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59438321** e o código CRC **68E94AE8**.

Referência: Processo nº 21260.202115/2023-41

SEI nº 59438321